

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.883/2018

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na alínea “c” inciso II do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Varginha,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Especial composta pelos servidores municipais **ANTÔNIO REIS COELHO, NATÁLIA PEREIRA PENHA DA COSTA**

e

ANNABELL TAVARES VILELA DE SOUZA

,

para, sob a presidência do primeiro, promover estudos e avaliação sobre os materiais estocados no Almoxarifado Central, com vistas a diagnosticar, apontar e propor melhorias.

Parágrafo único. A Comissão deverá apresentar o relatório de seus trabalhos no prazo máximo de 15 (quinze dias) a contar da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros da Comissão Especial ora instituída, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

SERGIO KUROKI TAKEISHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO